



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 422/2021/SARH

quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

De: Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITA

Para: Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG / CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 01
Em 21/01/2021
Emiliane
REVISADA (2)

Assunto: Sanção do Projeto nº 118/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 14.153 que "Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NACIONAL".

Respeitosamente,

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora